

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. DANIEL SORANZ)

Dispõe sobre a doação, aos Municípios, de imóveis da União que estejam sem utilização há mais de 20 (vinte) anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 31.....
.....

§7º Na hipótese de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, os Municípios poderão requerer à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) a doação de imóveis da União, localizados em seus territórios, que não estejam sendo utilizados pela União há mais de 20 (vinte) anos”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LexEdit



JUSTIFICAÇÃO

Hoje há inúmeros imóveis desocupados ou subaproveitados na cidade do Rio de Janeiro¹. As razões para a persistência deste problema, mesmo após sucessivos anúncios de projetos para venda ou revitalização desses espaços, são comuns: burocracia, falta de recursos para reformas e até mesmo o desinteresse do mercado em arrematar imóveis em leilão, por considerar os preços fora da realidade do mercado.

O mesmo cenário ocorre, por exemplo, na Bahia. Em nota divulgada pela SPU, em 2019, constata-se que, dos 32.874 imóveis pertencentes à União, localizados no Estado da Bahia, 1.023 estavam desocupados².

A nota revelou, ainda, que “a União é dona de mais de 685 mil propriedades em todo o país, incluindo terrenos da Marinha, galpões, prédios que abrigam hospitais e universidades, entre outros”.

Por outro lado, estudos recentes revelam que o governo federal gasta anualmente cerca de R\$ 1,8 bilhão com aluguéis, enquanto a receita dos imóveis próprios alugados para terceiros não atinge sequer a metade desse valor.

Nesse sentido, a fim de atender à demanda de milhares de gestores municipais que pretendem dar destinação social a imóveis “abandonados” da União, localizados nas cidades que administram, estamos apresentando o projeto de lei em epígrafe.

Já que, segundo o Supremo Tribunal Federal³, não é possível ao município desapropriar bens da União, estamos propondo que o Município

¹ Vide: <https://oglobo.globo.com/rio/predios-terrenos-publicos-desocupados-degradados-se-multiplicam-no-rio-1-25487131>. Acesso em 14/4/2023.

² <https://www.trbn.com.br/materia/l14395/mais-de-mil-imoveis-da-uniao-estao-desocupados-na-bahia>. Acesso em 14/4/2023.

³ RE 172.816, rel. min. Paulo Brossard, P, j. 9-2-1994, DJ de 13-5-1994.



LexEdit
* C D 2 3 7 0 8 1 8 3 4 0 0 *

solicite à SPU a doação de imóvel que não esteja em utilização pela união, tudo em benefício da população local.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido da aprovação de nosso projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado DANIEL SORANZ

2023-4047

